

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA

PORTARIA Nº 103, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE POLÍTICA AGRÍCOLA, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas pelo Decreto nº 9.667, de 02 de janeiro de 2019, e observado, no que couber, o contido nas Instruções Normativas nº 2, de 9 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 13 de outubro de 2008, da Secretaria de Política Agrícola, e nº 16, de 9 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 12 de abril de 2018, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, resolve:

Art. 1º Aprovar o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura de feijão 1ª safra no Estado da Bahia, ano-safra 2019/2020, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria tem vigência específica para o ano-safra definido no art. 1º e entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO SAMPAIO MARQUES

ANEXO

1. NOTA TÉCNICA

O feijão é considerado a leguminosa mais importante no mundo para consumo humano direto, entre as espécies de feijoeiro, as do gênero *Phaseolus* são as mais cultivadas, sendo o feijão comum (*Phaseolus vulgaris* L.), responsável por 80% das espécies de feijão consumidas.

O Brasil se destaca sendo o maior produtor e consumidor mundial de feijão, sendo essa a principal fonte de proteína na dieta da população brasileira.

O feijoeiro apresenta uma ampla distribuição geográfica, sendo cultivado em todos os continentes, em regiões com diferenças térmicas entre 10°C e 35°C. A temperatura do ar pode ser considerada o elemento climático que mais exerce influência sobre a porcentagem de vingamento de vagens e, de maneira geral, faz referência sobre o efeito prejudicial das altas temperaturas sobre o florescimento e a frutificação do feijoeiro.

Para que o feijoeiro possa atingir seu rendimento potencial torna-se necessário que a temperatura do ar apresente valores mínimo, ótimo e máximo como sendo 12°C, 21°C e 30°C respectivamente. Por outro lado, regiões que apresentam valores de temperaturas do ar noturnas altas provocam maiores prejuízos ao rendimento do feijoeiro.

O feijoeiro é mais susceptível à deficiência hídrica durante a floração e o estágio inicial de formação das vagens. O período crítico se situa 15 dias antes da floração. Quando a diminuição de água ocorre no período de floração, pode haver redução na estatura da planta, no tamanho das vagens, no número de vagens e de sementes por vagem, que afetam o rendimento da cultura.

Objetivou-se, com o Zoneamento Agrícola de Risco Climático, identificar os municípios aptos e os períodos de semeadura, para o cultivo de feijão no Estado, em três níveis de risco: 20%, 30%, 40%.

Essa identificação foi realizada com a aplicação de um modelo de balanço hídrico da cultura. Neste modelo são consideradas as exigências hídrica e térmica, duração das fases fenológicas e do ciclo e, da reserva útil de solos para cultivo desta espécie, bem como dados de precipitação pluviométrica e evapotranspiração de referência de séries com, no mínimo, 15 anos de dados diários registrados em 3.500 estações pluviométricas selecionadas no país.

As cultivares foram classificadas em três grupos de características homogêneas: Grupo I ($n < 80$ dias); Grupo II ($80 \text{ dias} \leq n \leq 95 \text{ dias}$); e Grupo III ($n > 95 \text{ dias}$), onde n expressa o número de dias da emergência à maturação fisiológica.

Ressalta-se que por se tratar de um modelo agroclimático, parte-se do pressuposto de que não ocorrerão limitações quanto à fertilidade dos solos e danos às plantas devido à ocorrência de pragas e doenças.

Ao modelo de balanço hídrico adaptado à cultura do feijoeiro, foram incorporados os seguintes parâmetros e variáveis:

I. Temperatura do ar:

Foi utilizado como limite de corte temperatura máxima do ar de 32 °C e mínima de 12°, amplitude térmica mais apropriada para um bom crescimento e desenvolvimento do feijoeiro. Com relação a geada foi definido um limite de 3°C

II. Ciclo e estádios fenológicos:

Para simulação do balanço hídrico foram analisados os comportamentos das cultivares dos ciclos de 70, 80 e 90 dias; os quais foram divididos em 4 fases fenológicas: Fase I germinação emergência; Fase II crescimento e desenvolvimento; Fase III florescimento e enchimento da panícula e Fase IV maturação fisiológica e colheita.

III. Reserva Útil de Água dos Solos:

A reserva útil de água dos solos foi estimada em função da profundidade efetiva das raízes e da Capacidade de Água Disponível (CAD) dos solos. Foram considerados os solos Tipo 1 (textura

arenosa), Tipo 2 (textura média) e Tipo 3 (textura argilosa), com reserva útil de 28 mm, 44mm e 60 mm de água, respectivamente.

IV. Índice de Satisfação das Necessidades de Água (ISNA):

ISNA $\geq$ 0,50 na fase 1, germinação emergência e 0,60 na fase 3, florescimento e enchimento da panícula.

Nota:

1. A mosca-branca é uma das principais pragas que afeta a cultura do feijoeiro, por ser transmissora de doenças viróticas, como o vírus-do-mosaico- dourado do feijoeiro (VMDF), medidas de manejo, que incluem o período de vazio sanitário, são recomendadas pelas instituições de pesquisa, com o objetivo de reduzir a densidade populacional do inseto na entressafra e diminuição de infecção das plantas.

2. TIPOS DE SOLOS APTOS AO CULTIVO

São aptos ao cultivo de feijão 1ª safra no Estado os solos dos tipos 1, 2 e 3, observadas as especificações e recomendações contidas na Instrução Normativa nº 2, de 9 de outubro de 2008.

Não são indicadas para o cultivo:

- áreas de preservação permanente, de acordo com a Lei 12.651, de 25 de maio de 2012;
- áreas com solos que apresentam profundidade inferior a 50 cm ou com solos muito pedregosos, isto é, solos nos quais calhaus e matacões ocupem mais de 15% da massa e/ou da superfície do terreno.

3. TABELA DE PERÍODOS DE SEMEADURA

Períodos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Datas	1º	11	21	1º	11	21	1º	11	21	1º	11	21
	a	a	a	a	a	a	a	a	a	a	a	a
	10	20	31	10	20	28	10	20	31	10	20	30
Meses	Janeiro			Fevereiro			Março			Abril		

Períodos	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Datas	1º	11	21	1º	11	21	1º	11	21	1º	11	21
	a	a	a	a	a	a	a	a	a	a	a	a
	10	20	31	10	20	30	10	20	31	10	20	31
Meses	Maio			Junho			Julho			Agosto		

Períodos	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
Datas	1º	11	21	1º	11	21	1º	11	21	1º	11	21
	a	a	a	a	a	a	a	a	a	a	a	a
	10	20	30	10	20	31	10	20	30	10	20	31
Meses	Setembro			Outubro			Novembro			Dezembro		

4. CULTIVARES INDICADAS

Para efeito de indicação dos períodos de plantio, as cultivares indicadas pelos obtentores /mantenedores para o Estado, foram agrupadas conforme a seguir especificado.

GRUPO I

AGRO NORTE PESQUISA E SEMENTES LTDA: ANFc 5;

AGROP. TERRA ALTA: TAA Bola Cheia e TAA GOL;

EMBRAPA ARROZ E FEIJÃO - CNPAF: Jalo Precoce, BRS Radiante, BRSMG Realce e BRS Ártico;

IAC: IAC Diplomata, IAC Formoso e IAC Imperador.

GRUPO II

AGRO NORTE PESQUISA E SEMENTES LTDA: ANFc 9 e ANfp 110;

EMBRAPA ARROZ E FEIJÃO - CNPAF: BRSMG Uai, BRS Sublime, Emgopa 201 (Ouro), Aporé, Rudá, Pérola, Bambuí, Corrente, BRS VALENTE, BRS Grafite, BRS Requite, BRS Pontal, BRS Horizonte, BRS 7762, BRS Marfim, BRS 9435 Cometa, BRS Esplendor, BRS Agreste, BRS Estilo, BRSMG Madrepérola, BRS Ametista, BRS 10408, BRS Esteio e BRS FC402;

IAC: IAC Alvorada.

Notas:

1. Informações específicas sobre as cultivares indicadas devem ser obtidas junto aos respectivos obtentores/mantenedores.

2. Devem ser utilizadas no plantio sementes produzidas em conformidade com a legislação brasileira sobre sementes e mudas (Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, e Decreto nº 5.153, de 23 de agosto de 2004).

5. RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS APTOS AO CULTIVO E PERÍODOS INDICADOS PARA SEMEADURA

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURAS PARA CULTIVARES DO GRUPO I								
	SOLO 1			SOLO 2			SOLO 3		
	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%
Alcobaça						29 a 30		30	28 a 29 + 31
Angical						31		31	32 a 34
Arataca									30
Baianópolis						31		31	32 a 34
Barreiras			31 a 34	31 a 33	34	35 a 36	31 a 34	35 a 36	
Belmonte									29 a 30
Bom Jesus Da Lapa									31 a 33
Brejolândia									31 a 32
Buerarema									30
Camacan									30
Canápolis						31		31	32 a 34
Canavieiras									29 a 30
Candiba									31 a 33
Caravelas						29 a 30		30	28 a 29 + 31
Carinhanha						31		31 a 32	33
Catolândia						31		31 a 32	33 a 34
Cocos		31 a 32	33	31 a 33	34	35	31 a 34		35
Condeúba									31
Cordeiros									31
Coribe					31	32 a 33		31 a 33	
Correntina		31 a 33	34	31 a 33	34	35 a 36	31 a 34	35 a 36	30
Cotegipe									31 a 32
Cristópolis									31 a 33
Encruzilhada									31
Eunápolis						29 a 30			29 a 30
Feira Da Mata					31	32		31 a 33	
Formosa Do Rio Preto			31 a 36	32 a 33	31 + 34 a 36		31 a 36		
Guanambi									31 a 33
Guaratinga						29 a 30			29 a 31

Sales									
Caravelas						27 a 30		29 a 30	27 a 28 + 31
Carinhanha						31 a 32		31 a 32	33
Catolândia						31 a 33		31 a 33	34
Cocos		31 a 32	33 a 34	31 a 33	34		31 a 33	34	35 a 36
Condeúba									31
Cordeiros									31
Coribe					31	32	32	31 + 33	
Correntina		31 a 33	34	31 a 33	34	35 a 36	31 a 34	35 a 36	30
Cotegipe									31 a 33
Cristópolis						31			31 a 33
Encruzilhada									31
Eunápolis						29		29	30
Feira Da Mata					31	32		31 a 32	33
Formosa Do Rio Preto		31 a 33	34 a 36	31 a 33	34 a 36		31 a 36		
Guanambi									31 a 32
Guaratinga						30			29 a 30
Ibirapuã			30			27 a 30		29 a 30	27 a 28 + 31
Ilhéus									29
Itabela						29 a 30		29	28 + 30
Itabuna									29
Itagimirim						29			29 a 30
Itaju Do Colônia									29
Itamaraju						28 a 30		29	27 a 28 + 30 a 31
Itanhém						30			30 a 31
Itapé									29
Itapebi						29			29 a 30
Itarantim									30
Iuiú						31		31	32 a 33
Jaborandi	32	31 + 33	34	31 a 33	34	35 a 36	31 a 34	35 a 36	
Jacaraci									31 a 32
Jucuruçu						30			29 a 31
Jussari									29
Lajedão						27 a 31		30	27 a 29 + 31 a 32
Licínio De Almeida									31
Luís Eduardo Magalhães		31 a 36		31 a 34	35 a 36	30	31 a 36		30
Malhada						31		31 a 32	33
Mascote						29			29 a 30
Matina									31 a 32
Medeiros Neto						30 a 31			27 a 32

Mortugaba						31		31	32
Mucuri			30			27 a 30		29 a 30	27 a 28 + 31
Nova Viçosa						27 a 30		29 a 30	27 a 28 + 31
Palmas De Monte Alto						31		31	32 a 33
Pau Brasil									29 a 30
Pindaí									31
Piripá									31
Porto Seguro						28 a 30		29	28 + 30
Potiraguá						29			29 a 30
Prado						28 a 30		29	27 a 28 + 30
Riachão Das Neves			33	31	32 a 33	34 a 36	31 a 33	34 a 36	
Riacho De Santana									31 a 33
Santa Cruz Cabrália						29			28 a 30
Santa Luzia									29 a 30
Santa Maria Da Vitória						31 a 32		31 a 33	34
Santa Rita De Cássia									31 a 33
Santana						31		31	32 a 33
São Desidério		31 a 33	34 a 36	31 a 33	34 a 36	30	31 a 34	35 a 36	30
São Félix Do Coribe						31 a 32		31 a 32	33
São José Da Vitória									29
Sebastião Laranjeiras						31		31	32
Serra Do Ramalho						31			31 a 33
Serra Dourada						31			31 a 33
Sítio Do Mato									31 a 33
Tabocas Do Brejo Velho						31			31 a 33
Teixeira De Freitas						28 a 30		29 a 30	27 a 28 + 31
Tremedal									31
Una									29
Urandi						31		31	32
Vereda						28 a 30		29 a 30	27 a 28 + 31
Wanderley									31

[illegible]

									32
Baianópolis									31 a 32
Barreiras			31 a 33	31	32 a 33	34 a 36	31 a 33	34 a 36	
Belmonte									28
Canápolis									31 a 32
Canavieiras									28
Caravelas						27 a 29			27 a 30
Carinhanha									31 a 32
Catolândia								31	32
Cocos		31	32	31	32	33 a 34	31 a 32	33	34
Coribe						31		31	32
Correntina		31	32 a 33	31 a 32	33	34 a 36	31 a 33	34 a 36	30
Cristópolis									31
Eunápolis									28 a 29
Feira Da Mata								31	32
Formosa Do Rio Preto			31 a 36		31 a 36		31 a 36		
Guaratinga									29
Ibirapuã						27 a 29		29	27 a 28 + 30 a 31
Itabela						28			28 a 29
Itagimirim									29
Itamaraju						28			27 a 29
Itanhém									30 a 31
Itapebi									28
Iuiú									31
Jaborandi		31	32 a 33	31 a 32	33	34 a 36	31 a 33	34	35 a 36
Jucuruçu									29 a 30
Lajedão						27 a 29			27 a 31
Luís Eduardo Magalhães		31 a 32	33 a 36	31 a 32	33 a 36	30	31 a 36		30
Malhada									31
Mascote									28
Medeiros Neto						27 a 29			27 a 31
Mortugaba									31
Mucuri						27 a 29		28 a 29	27 + 30
Nova Viçosa						27 a 29		29	27 a 28 + 30

Palmas De Monte Alto									31
Porto Seguro									28 a 29
Prado						28			27 a 29
Riachão Das Neves					31	32 a 36	31	32	33 a 36
Santa Cruz Cabralia									28 a 29
Santa Maria Da Vitória								31	32
Santana									31
São Desidério		31	32 a 33	31 a 32	33	34 a 36 + 30	31 a 33	34 a 36	30
São Félix Do Coribe									31 a 32
Sebastião Laranjeiras									31
Serra Do Ramalho									31
Tabocas Do Brejo Velho									31
Teixeira De Freitas						27 a 29			27 a 30
Urandi									31
Vereda						28 a 29			27 a 30